



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 26 de maio de 2026 às 14:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8368492: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 572/2026
- RECORRENTE: JEFER FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LTDA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8368492>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

434º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 572/2026

RECORRENTE: JEFER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO: EVANDRO CENSI

DATA DO JULGAMENTO: 20/04/2026

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

EMENTA: IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) – CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA PROVISÓRIA – ART. 156, §2º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - INTEGRALIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO FORMAL DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL – EXISTÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – DESCARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE CONSTITUCIONAL DE NÃO INCIDÊNCIA – MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA- RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 26 de maio de 2026

_assinado_digitalmente_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

 [prefeituradebc](https://www.prefeituradebc.com.br)
Telefone: (47) 3267 7000



Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes
Rua Dinamarca, 320 - Nações,
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-900